

# CORREIO SINDICAL SINTECT-MS

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS

Site: [www.sintectms.org.br](http://www.sintectms.org.br) Email: [sintectms@sintectms.org.br](mailto:sintectms@sintectms.org.br)



Edição  
Março de 2015

## SINTECT-MS EM DEFESA DOS TRABALHADORES!

### Diretoria do Sintect-MS conquista ENTREGA PELA MANHÃ

Em reunião ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2015, entre a diretoria do Sintect-MS e DR/MS foi assinado o acordo da implantação da entrega pela manhã em todas as ACs com distribuição domiciliaria.

A medida teve início na tarde do dia 18 de fevereiro (quarta-feira) com a triagem interna e no dia 19 teve início a entrega pela manhã.

A entrega pela manhã é uma bandeira de luta histórica do movimento sindical e vinha sendo cobrada reiteradamente pelo Sindicato junto à direção regional da empresa.

O posicionamento da diretoria do Sintect-MS é dar continuidade ao processo de negociação para que o horário de entrega pela manhã seja também efetivado em todos os CDDs de Campo Grande o mais rápido possível, que por ora encontra entrave apenas na alteração de uma portaria, para que a capital possa também usufruir desse acordo e assim trazer mais qualidade de vida aos trabalhadores.

Benefícios da entrega pela manhã:

- Contribui de forma significativa na qualidade de vida e na saúde dos trabalhadores, submetidos até então ao sol escaldante do período vespertino, sendo vítimas da alta temperatura provocada pelos raios solares;
- Maior concentração do fluxo de trabalho de rua no período matinal e concentrando as atividades internas no período da tarde e desta forma reduzindo o estresse, o cansaço excessivo e a fadiga do trabalho;
- Mais disposição para execução de outras atividades noturnas, como estudo e leitura;
- Mais disposição para o lazer com a família.

Diretoria do Sintect-MS lutando com responsabilidade, prezando pela saúde e pela qualidade de vida dos trabalhadores, garante mais uma vitória e uma conquista histórica em prol dos trabalhadores de Mato Grosso do Sul.

Mais saúde e qualidade de vida aos trabalhadores ecetistas!



### VALE ALIMENTAÇÃO - SINTECT-MS conquista decisão favorável aos trabalhadores

Acatando ação movida pelo Sintect-MS, Juiz do Trabalho Substituto, Herbert Gomes Oliva, determinou por meio de sentença que a empresa de Correios e Telégrafos, efetue o pagamento do benefício vale alimentação/refeição aos ecetistas, vítima de acidente de trabalho, em cumprimento ao parágrafo 5º, da cláusula 51, do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 firmado com a empresa e será retroativo ao mês de agosto de 2014. O magistrado afixou multa em R\$ 2 mil reais por mês, por cada trabalhador afetado.

A assessoria jurídica do SINTECT-MS aguarda a publicação da sentença referente aos embargos impetrado pela empresa, a partir desta publicação abrirá prazo de oito dias para a empresa interpor recurso ordinário.

A cláusula 51 §5 do ACT 2014/2015 diz: "Serão concedidos, a partir da vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho, os Vales Refeição ou Alimentação e Vale Cesta,

referidos nesta cláusula nos primeiros 90 dias de afastamento por licença médica, e até o retorno por motivo de acidente do trabalho, inclusive para aposentados em atividade que estejam afastados em tratamento de saúde. Para todos os casos, haverá desconto do devido do compartilhamento quando do retorno ao trabalho". Mesmo constando no ACT, a empresa não contemplava os companheiros vitimados por acidente de trabalho, em pleno exercício laboral em prol da empresa.

A presente decisão fica limitada aos trabalhadores da base territorial do estado de Mato Grosso do Sul.

A ação movida pela assessoria jurídica do Sintect-MS reafirma o compromisso de luta e a responsabilidade desta em defesa dos trabalhadores ecetistas.

Mais uma conquista da diretoria do Sintect-MS para os trabalhadores dos correios de Mato Grosso do Sul.

# BALANCETE

O conselho Fiscal do Sindicato aprovou no ultimo dia 20 de fevereiro, as contas do sindicato referente ao ano de 2014. A aprovação aconteceu sem ressalvas, constando o equilíbrio entre as despesas e receitas do Sindicato, comprovando a transparência, lisura e responsabilidade que a diretoria do SINTECT-MS vem administrando o dinheiro dos seus associados.

<b>SINTECT - SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS CORREIOS, TELÉGRAFOS E SIMILARES DE MS</b>			
C.N.P.J.M.F. Nº. 24.663.866./0001-40			
<b>DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO 2014.</b>			
<b>RECEITA LIQUIDA</b>			<b>462.098,49</b>
<i>RECEITA BRUTA OPERACIONAL.</i>			<i>475.069,23</i>
Contribuições Recebidas (Empresa Correio Telegrafos)		475.069,23	
<i>RECEITAS FINANCEIRAS.</i>			<i>2402,30</i>
Rendimentos de Aplicação Financeira (B.Brasil).		3.128,62	
(-) <i>IRRF. / IOF. - Aplicação Financeira.</i>		-726,32	
<i>( - ) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DA RECEITA.</i>			<i>-15373,04</i>
Repasse a C.U.T. 2014		15.373,04	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>-405.854,08</b>
<i>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</i>			<i>-351.211,42</i>
(-) Agua, Luz e Telefone .		17.767,34	
(-) Despesas com Assessoria Contábeis.		8.423,00	
(-) Material de Expediente		2.235,32	
(-) Pgto. Mensalidade Apolice de Seguro.(Veiculos Sintect)		5.654,83	
(-) Correio e Telegrafos - ( Postagens ).		10.686,55	
(-) Serviços de Internet		13.891,69	
(-) Despesas Veiculos. ( Veiculos GOL e KOMBI )		15.322,04	
(-) Uniformes, Equipamentos Esportivos.		1.426,60	
(-) Honorários Advocaticios e Custas Processuais		48.707,79	
(-) Impressões / Autenticações / Reg. Em Cartorio.		2.785,63	
(-) Beneficio Artigo 543 da CLT.		5.080,34	
(-) Propaganda/Publicidade - Anuncio Edital Convocação		2.942,72	
(-) Material de Limpeza		5.772,75	
(-) Despesas Serviços Gráficos (Boletins e Similares)		20.369,50	
(-) Despesas com Viagens e Estadias.		23.386,30	
(-) <i>Despesas com Depreciação. (Ativo Imobilizado - 2014)</i>		<i>20.831,04</i>	
(-) Despesas com Diarias / Doações.		15.857,12	
(-) Serviço Terceiros.		18.226,27	
(-) Confraternizações e Eventos		106.263,69	
(-) Manutenção e Conservação da Sede.		2.594,39	
(-) Reparo e Manutenção dos Computadores e outros		1.055,00	
(-) Conservação de Documentos (Arquivoteca Ltda.)		1.931,51	
<i>DESPESAS FINANCEIRAS</i>			<i>-1010,60</i>
(-) Tartifas Bancarias		889,17	
(-) Juros de Mora		121,43	
<i>DESPESAS COM PESSOAL</i>			<i>-39.707,59</i>
(-) Despesas com Folha de Pagamento .		15.757,00	
(-) Adiantamento Salarial.		150,00	
(-) Pagamento 13º Salario Ano 2014.		1.173,50	
(-) Pagamento Férias		1.955,42	
(-) Encargos Socias - FGTS / INSS (INSS 13º Salario).		13.179,29	
(-) Assistencia Medica e Social.		68,00	
(-) Vales Transporte.		2.739,31	
(-) PIS - Recolhimento DARF sobre Folha de Pagamento		233,31	
(-) Despesas com Alimentação. (Cestas Basica).		4.400,00	
(-) Contribuição Sindical Laboral ( Ex. 2014 ).		51,76	
<i>DESPESAS SUB-SEDE DE DOURADOS-MS.</i>			<i>-13924,47</i>
(-) Aluguel Sub-Sede		9.634,73	
(-) Manutenção / Conservação Sub-Sede		3.156,00	
(-) Despesas com Agua e Esgoto. ( Contas Sanesul )		528,30	
(-) Despesas com Energia Eletrica.		250,12	
(-) Material de Limpeza / Cozinha		355,32	
<b>RESULTADO EXERCICIO DO ANO 2014.:</b>			<b>( Superavit ) 56.244,41</b>

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINTECT-MS

A Diretoria do SINTECT/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca pelo presente edital, todos os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Mato Grosso do Sul, filiados ao SINTECT-MS, a comparecerem na Assembleia Geral, na sede própria da entidade, sito a Rua General Sampaio, 180, Bairro Cabreúva, nesta capital, no dia 05 de Março de 2015, às 17:30horas, em primeira convocação e não atingindo o quorum, previsto no estatuto, trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberar e apreciar sobre a seguinte pauta: 1 – Prestação de contas do SINTECT-MS, referente ao ano de 2014. Ficam então convocados todos os sindicalizados para comparecerem á Assembleia.

Diretoria do SINTECT-MS

## ACIDENTE DE TRÂNSITO - Representantes do SINTECT-MS avaliarão processos de acidente de transito



Sintect-MS participa de Comissão para avaliar acidentes de trânsito na Regional. Resultado de proposta apresentada na Mesa Nacional de Negociação, com a então representação do companheiro Alexandre Takachi (in memória) o Sintect-MS conseguiu incluir a cláusula 75 no Acordo Coletivo de Trabalho de 2014/0215 que traz em seu teor o disposto: “A ECT assumirá os custos com a recuperação dos danos de veículos de sua frota, bem como os danos causados a terceiros, consequentes de acidentes de trânsito, nos casos em que, após a apuração, ficar comprovada a inexistência de dolo por parte do empregado, estando o mesmo no exercício de suas funções.”

Desta forma, a conduta dolosa do empregado, quando responsável pelo acidente, será submetida a Comissão. A comissão será paritária, com a representação de três representantes

indicados pela empresa (Sergio Aparecido Onça, Francisco Ulrico e Rodolfo Gomes da Silva – Titulares, e Sebastião Xavier da Silva, Alexandre de Siqueira Campos e Judiclei Lopes Alonso – Suplentes) e outros três indicados pelo Sintect-MS (Adriano Firmino Teles, Nixon Canepa Chaves e Sergio Vilela Tosta – Titulares, e Elaine R. de Souza Oliveira, Geraldo Ramires e Luiza Carlos Dutra – Suplentes) esta comissão responderá pelas decisões administrativas e jurídicas que forem tomadas em mesa.

A primeira reunião desta comissão ocorreu no ultimo dia 23 de fevereiro, no edifício sede onde se discutiu a dinâmica dos trabalhos e agenda das próximas reuniões. A próxima reunião acontecerá no dia 11 de março e os representantes já analisarão alguns processos.

A diretoria do Sintect-MS mais uma vez com determinação, luta, companheirismo, esmero e dedicação aos trabalhadores da DR-MS conseguiram mais uma vitória em benefício daqueles que não medem esforços para cumprir sua metas de trabalho junto a empresa, pois alguns tinham que tirar do seu salario valores para pagar indenização decorrentes de acidentes cometidos no seu percurso de entrega.

Justiça seja feita!

**Dúvidas:** Entre em contato com a diretoria do Sintect-MS.

## Periculosidade Já! – SINTECT-MS lutando por mais uma conquista

Os carteiros motorizados poderão receber os 30% de adicional de periculosidade, AADC e a “gratificação de função convencional”, reduzida esta última pela metade. É o que prevê a nova proposta formulada pelo vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra, em audiência ocorrida no dia 21 de janeiro, com a participação de representantes dos Correios e dos empregados e que poderá resultar em ganhos para os trabalhadores enquadrados nesta atividade.

A proposta ficou de ser avaliada pelos trabalhadores, por meio dos Sindicatos e pela empresa. A resposta devolutiva deverá acontecer em nova audiência, no dia 04 de março.

O Sintect-MS foi a primeira entidade a impetrar ação cobrando o pagamento do adicional de periculosidade de 30% aos carteiros motorizados, iniciativa que resultou no Dissídio Jurídico impetrado pela ECT.

O dissídio Jurídico prevê que o AADC será suprimido em caso de concessão legal de qualquer mecanismo, sob mesmo título ou idêntico fundamento/natureza qual seja, atividade de distribuição e/ ou coleta em vias públicas, ou seja, determina que o trabalhador poderá receber um dos dois benefícios.

A assessoria jurídica do SINTECT-MS entende que os dois adicionais tem distinções diferentes e que os trabalhadores fazem jus ao recebimento, desta forma iremos recorrer de qualquer decisão que não venha contemplar totalmente os trabalhadores.

## Folga de Carnaval para Atendentes

A diretoria do SINTECT/MS protocolizou novamente este ano ofício, junto à Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, solicitando isonomia de tratamento entre os trabalhadores da DR-MS, no caso, para os atendentes.

Acatando a solicitação realizada pelo SINTECT-MS os nossos atendentes puderam aproveitar o feriadão do Carnaval, ficando com suas famílias e aproveitaram as festividades alusivas à data.

Na solicitação a direção do Sintect-MS esclareceu

que não concordava que alguns trabalhadores fossem obrigados a trabalharem na segunda-feira de carnaval.

Valendo lembrar que esta luta já vem ocorrendo há vários anos, por meio de reunião e por ofício, e por três anos consecutivos conquistamos este benefícios aos trabalhadores. A diretoria do Sintect-MS logra êxito em mais um benefício em prol da qualidade de vidas dos trabalhadores ecetistas.

## Diretoria do Sintect-MS presente nos locais de trabalho

Com o objetivo de apurar a realidade nos locais de trabalho e coletar reivindicações dos trabalhadores, a diretoria do Sintect-MS finalizou o ciclo de visitas em todas unidades do interior do estado. Além de coletar sugestões para melhoraria de qualidade de vida, de condições de trabalho e de saúde, a secretaria geral, Elaine Regina de Souza, esclareceu aos trabalhadores sobre os processos de negociações para efetivação do acordo coletivo de trabalho celebrado no ano passado..

As visitas ocorreram nos meses de novembro e dezembro de 2014 e Janeiro e Fevereiro de 2015.

As reivindicações feitas pelos trabalhadores durante as visitas já foram oficializadas à Diretoria Regional dos Correios e a diretoria do sindicato vem acompanhando com bastante afinco e rigor as medidas tomadas pela empresa para que sejam sanadas as reivindicações dos trabalhadores. Nosso compromisso é ouvir a base e buscar soluções junta a empresa.

## FIQUE ESPERTO!

Procure ficar em dia com sua saúde, fazendo os exames periódicos (de dois em dois anos para pessoas até 45 anos e anualmente para acima de 45 anos) cobre o agendamento do seu periódico na área de saúde dos correios.

Sua saúde não tem preço e sua família agradece por você estar SAUDAVEL!